



**LEI Nº 6.128
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Denomina Praça Laudelino Graciliano Mateus o logradouro situado na confluência da Avenida Santos Dumont com as Ruas Capitão Edivaldo I. Santos e Josué de Carvalho Cunha, no Bairro Coroa do Meio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Laudelino Graciliano Mateus o logradouro situado na confluência com a Avenida Santos Dumont e as Ruas Cap. Edivaldo I. Santos e Josué de Carvalho Cunha, no Bairro Coroa do Meio.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para aposição de placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 10 de janeiro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU**

*Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura*

*Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB4B-B0EE-1FB8-5F15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 10/01/2025 18:41:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 10/01/2025 18:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB4B-B0EE-1FB8-5F15>